



PORTARIA Nº 638, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA
RECURSAL AOS AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.404/2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.404, de 08 de julho de 2026, a qual regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição de sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços ambientais no âmbito do Município de Pacajus.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Recursal dos autos de infração ambiental, composta pelos seguintes membros, conforme Lei Municipal nº 1.404/2026:

I – Agência de Fiscalização (AGEFIS) de Pacajus: Iasmyn Leite da Silva, CPF: ***.464.423-**, Coordenadora de Fiscalização, Portaria nº 255/2026;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) de Pacajus/CE: Rafael Evangelista Aquino, CPF: XXX.900.673-XX, Secretário Executivo do Meio Ambiente, Portaria nº 297/2026.

III- Procuradoria Geral do Município (PGM): Marcus Vinicius Arruda Mendes, Matrícula nº 125620-3, Procurador do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº 600 - Pacajus -CE, 62870-00 0.

[illegible]



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 780, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 638, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA RECURSAL AOS AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.404/2026.**

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

